



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 20/2017

Aprova a ampliação de prazos para comissões do CONSU.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 08 de junho de 2017 (em continuação à reunião do dia 01 de junho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a ampliação dos prazos das seguintes comissões do CONSU: Comissão de Controle Eletrônico de Assiduidade e Pontualidade, Comissão para analisar a viabilidade da proposta de Federalização do Hospital Municipal de Governador Valadares, Comissão para analisar e apresentar proposta de alteração nas Resoluções e demais normativos que regulam a relação FADEPE-UFJF e Comissão para estudo de viabilidade da criação do Centro de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade Socioambiental – CSA.

Art. 2º - As Comissões terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar os pareceres ao CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 09 de junho de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria